CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TERMO CERTO

---------Entre, ***SCT POWER, LDA,*** com sede em Rua José Matos Gonçalves, 18, 2665-209 Malveira, Contribuinte N.º 513285806 e NISS 25132858065, adiante designado por **Empregador** e ***EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA***, Contribuinte N.º 245509968 e NISS 12094921158, nascido em 29 de agosto de 1980, Titular do Passaporte nº GE396015, emitido por República Federativa do Brasil, válido até 26 de maio de 2032 e residente em Rua Dr. Teófilo Martins Oliveira, 3, R/C, Malveira, 2665-286 Malveira, adiante designado por **Trabalhador**, acordam, entre si, o seguinte **CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO CERTO**, com base na Lei nº 07/2009 de 12 de Fevereiro.----------

---------O **Empregador**, admite ao seu serviço o **Trabalhador**, para exercer as **funções de técnico de eletricidade**, com a **Categoria Profissional** de **ajudante de eletricista**, na sua sede e ainda nos locais onde o Empregador tenha trabalhos a efetuar, para os quais determine a intervenção do Trabalhador, com o **horário semanal de 40 horas** distribuídas de acordo com o Mapa de Horário de Trabalho afixado, e dá neste ato o seu acordo expresso às alterações do horário de trabalho que o Empregador possa fixar, sempre que o interesse deste último o justifique, e com um período experimental de 30 dias, durante os quais qualquer dos outorgantes pode fazer cessa-lo sem aviso prévio, não havendo direito a qualquer indemnização ou compensação, ficando **a aguardar a sua regularização no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**.----------

---------O Empregador pagará ao Trabalhador a **remuneração mensal** de Euros **€ 820,00** (oitocentos e vinte euros), cativo dos descontos legais.----------

---------O presente contrato, **tem inicio no dia 02 *de janeiro de 2024*** e é celebrado pelo prazo de **12 (doze) meses**, eventualmente **renovável por períodos de 04 (quatro) meses** até ao **máximo de 03 (três) renovações**, por comum acordo ou se o Empregador ou o Trabalhador o não denunciar e comunique por escrito respetivamente, 15 ou 8 dias antes do prazo expirar, de acordo com o Artº 344º da mesma Lei.----------

---------Não se procedeu à inclusão do TRABALHADOR no Fundo de Compensação de Trabalho e, consequentemente, no Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho nos termos da Portaria nº 294-A/2013, de 30 de Setembro, e da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto, em virtude deste regime se encontrar suspenso por força do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2023, de 03 de Abril.----------

---------Para efeitos do cumprimento do artigo 106.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, informa-se que o seguro de acidentes de trabalho aplicável ao presente contrato tem como suporte a apólice de seguro n.º 0007985342 da companhia de seguros TRANQUILIDADE, SA.----------

---------O direito a um período de Férias, Subsidio de Férias e Subsidio de Natal, do trabalhador, serão concedidos e processados nos termos previstos nas disposições legais e convencionais aplicáveis de acordo com o Artº 237º e 264º e 263º da Lei 07/2009 de 12 de Fevereiro.----------

---------- O Trabalhador expressa e livremente declara consentir que o Empregador efetue o tratamento dos dados pessoais, por meios automatizados e/ou eletrónicos ou outros, recolhidos no âmbito do presente contrato. A finalidade do tratamento dos dados pessoais consiste na gestão administrativa dos colaboradores do Empregador, incluindo o processamento das retribuições e o cumprimento de outras obrigações relacionadas. O tratamento dos dados poderá incluir a recolha, o registo, a utilização dos mesmos para as referidas finalidades, incluindo comunicações não

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

solicitadas, a conservação, adaptação e a consulta dos dados, a eliminação ou destruição dos dados e eventualmente a comparação ou interconexão desses dados com outros dados ou com dados tratados por outras bases de dados. ----------

---------- O Trabalhador declara ainda estar informado pelo Empregador sobre o seu direito de aceder aos dados pessoais que sejam tratados por este último, obter a sua retificação ou cancelamento e, ainda, revogar o seu consentimento relativo aos mencionados tratamentos.--------

----------A celebração do presente contrato de trabalho a termo, é admitida por Lei, e justifica-se por se tratar de uma situação de necessidade temporária da empresa, devido a um aumento excecional de trabalho com a entrada de novas adjudicações prevendo-se que se mantenha durante os próximos 12 meses e de acordo com o n.º 2 da alínea f) do Art.º 140º da mesma Lei.---

----------O presente contrato caduca nos termos da alínea b) do Artº 343 da Lei 07/2009 se ao trabalhador não for autorizada a permanência ou residência em Portugal pelo serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Os pontos omissos, serão regulados pelas disposições legais, aplicáveis ao Instrumento de regulamentação Coletiva de Trabalho **da construção civil e das obras públicas** e especificamente ao Contrato a Termo.----------

----------O Trabalhador obriga-se a não praticar actos que possam prejudicar os interesses do Empregador, nomeadamente o de não exercer quaisquer actividades concorrenciais com as do Empregador, quer o faça por conta própria, quer alheia, mesmo que seja fora do seu local e horário de trabalho, e o não angariar serviços para Terceiros.----------

----------A violação do disposto na cláusula anterior, confere ao Empregador o direito de rescindir do contrato, com invocação de justa causa, promovendo o despedimento do Trabalhador após instauração do competente processo disciplinar.----------

----------O Trabalhador abaixo assinado, aceita ser admitido ao serviço do Empregador, nas condições atrás referidas.----------

Malveira, 02 de janeiro de 2024

O Empregador

SCT POWER, LDA
Rua José Matos Gonçalves, 1 B
2665-209 MALVEIRA
NIF: 513 285 806

O Trabalhador

Edersan Rodrigues de Oliveira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Ederson Rodrigues de Oliveira

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

GE396015

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

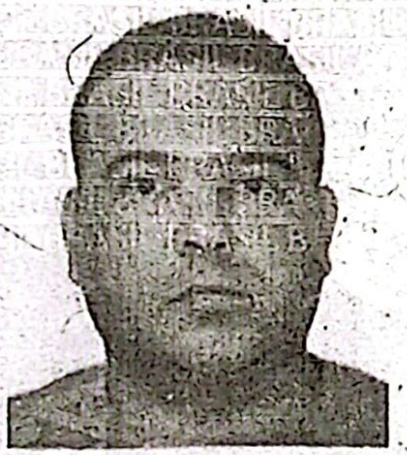
Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GE396015

SOBRENOME / SURNAME
RODRIGUES DE OLIVEIRA



NOME / GIVEN NAMES
EDERSON

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
29 AGO/AUG 1980

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No

SEXO / SEX
M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
MANTENA/MG

FILIAÇÃO / FILIATION
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA MARTA DE OLIVEIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
27 MAI/MAY 2022

AUTORIDADE / AUTHORITY
DPF/GVS/MG

VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
26 MAI/MAY 2032

P<BRARODRIGUES<DE<OLIVEIRA<<EDERSON<<<<<<<<<
GE396015<0BRA8008297M3205264<<<<<<<<<<<<<<02

Digitalizado com CamScanner
Scanned with CamScanner